

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO REALIZADO Nº 07/2016 - DISPENSA N.º 06/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ NO 04.996.792/0001-57

CONTRATADA: L. DA CRUZ MACHADO JUNIOR & CIA LTDA, com nome comercial JR INFORMÁTICA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.442.702/0001-89.

JUSTIFICATIVA:

- 01) O TIBAGI PREV não comprará a impressora, objeto do procedimento de dispensa 06/2016, por razões de interesse público, considerando a não correspondência às necessidades técnicas da Autarquia, nem haverá qualquer pagamento pelo TIBAGI PREV em relação a este objeto.
- 02) Fica alterado o objeto nobreak descrito na justificativa, na ratificação e no objeto do contrato (cláusula segunda), documentos do procedimento de dispensa 06/2016, para a seguinte forma: Nobreak Premium PDV (GII 600 E/B 45 AH).
- 03) Salvo item 02, ficam inalteradas todas as demais cláusulas do contrato 07/2016.

TIBAGI, 08 DE JUNHO DE 2016.

JOVANIR ANTONIO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

DECRETO Nº 797.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005,

R E S O L V E

Nomear KELLY APARECIDA BUENO TALEVI TURRA, para o cargo de Assessor Administrativo, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a partir do dia 01 de julho fluente, ficando exonerado do cargo de Chefe da Seção de Manutenção de Veículos da Sede.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 06 de julho de 2016.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 798.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005,

R E S O L V E

Nomear KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, para o cargo de Gerente de Planejamento e Desenvolvimento, do Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão, a partir do dia 01 de julho fluente, ficando exonerado do cargo de Assessora Especial da Administração Regional do Distrito de Alto do Amparo.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 06 de julho de 2016.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 799.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005,

R E S O L V E

Nomear MARCOS JOSÉ SOARES, para o cargo de Gerente de Chefe da Seção de Manutenção de Veículos da Sede, do Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão, a partir do dia 01 de julho fluente, ficando exonerado do cargo de Assessor Administrativo.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 06 de julho de 2016.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 800.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005,

R E S O L V E

Nomear a Sra. GLEICE DA LUZ CARVALHO, para o cargo de Ouvidora Pública, Nível 12, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 01 de julho de 2016.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de julho de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

DECRETO N° 801.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005,

R E S O L V E

Nomear a Sra. MAÍRA CAROLINE MACHADO, para o cargo de Assessora Especial da Administração Regional de Alto do Amparo, Nível 08, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 01 de julho de 2016.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de julho de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

DECRETO N° 802.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005,

R E S O L V E

Nomear a Sra. DÉBORA FRANCIELE BUENO, para o cargo de Assessora Administrativa, Nível 08, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 01 de julho de 2016.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de julho de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

DECRETO N° 803.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005,

R E S O L V E

Nomear o Sr. JEAN PAULO CARVALHO, para o cargo de Assessor Administrativo, Nível 08, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 01 de julho de 2016.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de julho de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

DECRETO N° 804.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005,

R E S O L V E

Nomear o Sr. JOSIAS DE ANDRADE, para o cargo de Assessor Administrativo, Nível 08, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 01 de julho de 2016.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de julho de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

DECRETO N° 807.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso I do Art. 69 da Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Tendo em vista o requerimento do servidor,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, MARCIO VON HOONHOLTZ PINTO, matrícula 215350, do cargo de Dentista, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a partir de 07 de julho de 2016.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 07 de julho de 2016.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração